



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 18/2024

----- Ata da reunião ordinária realizada aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

----- Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Flávio Miguel Tacanho Massano, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Tomé Isento Branco Lopes, Ângela Maria Luís Muxana e Nuno Manuel Matos Soares. O Senhor Vice-Presidente da Câmara não se encontrava presente por motivo de férias, falta que foi considerada justificada-----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo em seguida cumprimentado todos os presentes. -----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da Ata n.º 09/2024.**
2. **Intervenção do Público.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Ordem do Dia.**

4.1. Deliberação acerca da alteração orçamental n.º 06/2024.

4.2. Deliberação sobre o pedido de apoio financeiro para o desenvolvimento regular de atividades referente ao ano de 2024, formulado pela Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares, com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza.

4.3. Deliberação acerca do pedido de apoio financeiro para o desenvolvimento regular de atividades referente ao ano de 2024, formulado pelo Clube de Caça e Pesca de Manteigas, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares, com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza.

4.4. Deliberação relativa ao pedido de apoio financeiro para o desenvolvimento regular de atividades referente ao ano de 2024, formulado pelo Clube Voo Livre Vertical, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares, com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4.5. Deliberação acerca do pedido de apoio financeiro para o desenvolvimento regular de atividades referente ao ano de 2024, formulado pelo Grupo Popular, Cultural Recreativo da Praça da Louça, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares, com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza.

4.6. Deliberação sobre o pedido de apoio financeiro para o desenvolvimento regular de atividades referente ao ano de 2024, formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares, com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza.

4.7. Deliberação sobre a proposta de procedimento de elaboração do Plano de Pormenor das Penhas Douradas e sua submissão a audiência prévia dos interessados.

4.8. Deliberação sobre a proposta de abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Relva da Reboleira e sua submissão a audiência prévia dos interessados.

4.9. Conhecimentos dos atos praticados por delegação de competências.

4.10. Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovação da Ata n.º 09/2024. -----

----- Achada conforme, a Ata n.º 09/2024 (da reunião extraordinária do dia 22-04-2024) foi aprovada, por unanimidade dos presentes, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

Intervenção do Público. -----

----- O Senhor Presidente verificou a inscrição do Senhor Domingos Neves, do Senhor António José Fernandes Garcia e do Senhor Emanuel Aires Lopes. Por ordem de inscrição concedeu a palavra ao Senhor Domingos Neves. -----

----- O Senhor Domingos Neves, no uso da palavra, explanou que adquiriu e reconstruiu uma casa velha na rua de São Marcos. A questão é que os veículos passam naquela via com tanta velocidade, que para além de não conferir segurança para quem ali mora, já lhe causou danos na sua propriedade, tais como a caixa do contador da água rebentada, a porta amolgada e as paredes riscadas. Sublinhou que já tinha apresentado este assunto por escrito, várias vezes, nos serviços da autarquia. Face ao exposto, solicitou que fossem colocados mecanismos de redução de velocidade e sinalética que limite a velocidade a 30 km/hora. -----

----- O Senhor Presidente anuiu que esta matéria já tinha sido exposta pelo munícipe, em novembro de 2021, tendo dado lugar a uma informação dos serviços municipais, e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

subsequentemente a uma missiva de resposta ao Senhor Domingos Neves, tendo-lhe sido dito que a Câmara estava atenta à situação descrita e que iria estudar a melhor forma de atuar no sentido de poder resolver a situação. -----

Explanou que a informação técnica não era favorável à colocação de lombas nessa via, embora ouvindo o Senhor Domingos Neves fique sensível à situação, tendo de ser ponderada a colocação de mecanismos de redução de velocidade. Assegurou que será estudada esta matéria. -----

-----O Senhor António José Fernandes Garcia tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes. Referiu que a sua intervenção se prende com o acesso à sua habitação, na rua D. Sancho I, que devido ao declive bastante acentuado tem causado muitos constrangimentos, desde dificuldades de locomoção, as pessoas escorregam e caem, por outro lado tem de deixar o carro numa zona mais baixa e subir a rua, sublinhando que tanto ele como a sua esposa têm problemas de saúde. -----

Explanou que esta situação já foi reportada várias vezes ao Município, tendo-lhe sido dito que a intervenção ia começar em janeiro e que em agosto estaria concluída, contudo até ao momento a situação não foi resolvida. Pediu que haja uma intervenção no local, nem que seja provisória, para melhorar as condições de acesso. -----

Esta situação foi corroborada por outro residente dessa rua, o Senhor António Monteiro, que também estava presente nesta reunião. -----

----- O Senhor Presidente anuiu que o munícipe tem razão na sua explanação. O Município comprometeu-se a resolver o problema, sendo que havia a expectativa de o conseguir fazer até agosto, o que não foi possível. Deixou a ressalva que a intervenção que foi feita no local permitiu a construção do muro, o caminho ficou mais largo e interveio-se no saneamento. Esclareceu que o caminho foi preparado para ser calçetado, após realizadas as intervenções descritas, contudo quando foi lançado o concurso para adjudicação do trabalho, o mesmo ficou deserto, sendo que terá de se preparar novamente o procedimento para se lançar um novo concurso. -----

Sublinhou que há uma vontade política em fazer a obra, tanto mais que existe um acordo com a Junta de Freguesia de Santa Maria, que vai comparticipar a empreitada em quatro mil euros (4.000,00€), sendo o restante assegurado pela Câmara. -----

----- O Senhor Emanuel Aires Lopes, tomou a palavra, como proprietário de um alojamento local em Manteigas, "A Casa do Caminho da Cerca", reportou que o compressor instalado na unidade de engarrafamento de águas, tem provocado um ruído ensurdecedor. Segundo o conhecimento que tem da lei do ruído, tratando-se de uma instalação permanente obedece a regras específicas em termos de limites de decibéis, sendo que a partir das 19 horas deve ser reduzido o ruído e mais ainda a partir das 22 horas. Situação que não se verifica, uma vez que, desde as 08 horas



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

da manhã até às 24 horas o ruído tem sempre a mesma intensidade, tornando-se nocivo e desagradável para quem ali reside. -----

Explicou que traz este assunto à colação do Executivo, uma vez que cabe à autarquia diligenciar no sentido de ser feita a medição de decibéis. Deu nota de que já formalizou uma queixa junto da Guarda Nacional Republicana, que juntamente consigo, deslocaram-se ao local, tendo sido confirmado que aquele compressor opera diariamente, para uma linha de montagem, desde as 08 horas da manhã até às 24 horas. -----

----- O Senhor Presidente aludiu que a autarquia já tem conhecimento desta situação, tendo feito uma primeira notificação à referida empresa no dia 02 de fevereiro do presente ano, no dia 16 desse mês a empresa respondeu que ia atenuar o ruído, o que não se verificou, tendo o Município reiterado a notificação em abril. Após a empresa ter comunicado de que o problema estava resolvido, foi feita uma auditoria pelos serviços municipais, na qual também esteve presente, contudo nesse dia o compressor não estava a funcionar, embora houvesse sinais evidentes de que tinham realizado obras de melhoria, até mesmo para minimizar a trepidação provocada pelo compressor. -----

Depois disto a Câmara recebeu novas queixas relativamente ao ruído ensurdecedor, que se fazia sentir. Deu nota de que falou com o Diretor da referida firma, ao qual transmitiu que o compressor teria de ser retirado daquele local. A empresa será notificada, uma última vez, para sanar a situação no prazo de dez dias, caso contrário a Câmara tomará as devidas mediadas. É verdade que a empresa criou postos de trabalho, o que é sempre importante, mas tem de haver um equilíbrio, pois isso não pode significar o prejuízo da qualidade de vida dos residentes. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes fez uso da palavra, questionou se a instalação do compressor foi alvo de licenciamento, uma vez que está fora do espaço da fábrica.

----- O Senhor Presidente esclareceu que a empresa solicitou a colocação provisória do compressor fora das instalações da unidade de engarrafamento, tendo-lhe sido conferida autorização precária, apenas para funcionamento provisório da empresa, com a ressalva de que o mesmo deveria ser novamente deslocado para dentro das referidas instalações. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente felicitou o atleta Vítor Graça que competiu numa prova internacional, na Suíça, com mais de quatro mil atletas, tendo igualmente dado os parabéns ao atleta Francisco Moreira, que participou numa prova na Dinamarca, tendo obtido um lugar entre os primeiros cinquenta classificados. -----

Felicitou ainda as Comissões de Festas do São Nuno e do Senhor do Calvário, tendo dado uma palavra especial a esta última, pois, como é de conhecimento, no corrente ano viveu momentos difíceis devido ao assalto de que a Igreja de Santa Maria foi alvo, ainda assim as festividades do



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Senhor do Calvário correram muito bem, o que lhes permitiu recuperar algum ânimo para prosseguirem nos próximos anos. -----

----- A Senhora Vereadora Ângela Maria Luís Muxana deu nota de uma ocorrência registada no fim de semana, na Rua Dr. Manuel Duarte Leitão, de uma grelha que saltou, tendo sido repostada nesta data. Questionou o motivo da demora na resolução desta situação, atendendo que representava perigo para peões e veículos que circulam nessa via, sobretudo porque não foi acutelada a devida sinalização de aviso. -----

Reportou que lhe foi dado conhecimento de que há zonas nos trilhos pedonais que não estão em condições de utilização e de salubridade para quem os visita, como é o caso da zona da Talisca, que é difícil de atravessar dada a quantidade de detritos e papéis que aí se encontram. -----

----- O Senhor Presidente referiu que desconhecia a ocorrência assinalada pela Senhora Vereadora Ângela Muxana, uma vez que tinha estado de férias, tendo referido que provavelmente o assunto deu entrada nos serviços municipais, que trataram da resolução do problema. Ainda assim, assegurou que irá averiguar o que sucedeu. -----

No que respeita aos trilhos disse ter conhecimento de que alguns carecem de manutenção relativamente ao corte de vegetação, embora a mesma tenha sido realizada em maio. Estão programadas algumas intervenções estruturais, cujos trabalhos já estão adjudicados, contudo nesta altura do ano, com as temperaturas que se fazem sentir não é aconselhável realizar determinadas limpezas. Quanto ao lixo provocado por mão humana, o Município não tem recursos humanos para sistematicamente ir ao local fazer essa limpeza. A única solução é apelar às pessoas que visitam a Serra, que tenham a sensibilidade de recolher o lixo que produzem durante as suas caminhadas. -----

Agradeceu as sugestões deixadas pela Senhora Vereadora, assegurando que vão estar mais atentos, sobretudo agora com a reorganização dos trilhos, que estão a ser encurtados, porque havia muitos quilómetros de trilhos que não valia a pena manter e pelo uso e prática dos responsáveis se sabia que eram difíceis de manter. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Alertou para o facto de que as Atas da Câmara não estão a ser publicadas no *site* do Município, assim como as minutas de deliberação não estão a ser colocadas na *Cloud* desde o final do ano passado. Solicitou que estas duas situações sejam repostas assim que for possível. -----

----- O Senhor Presidente assegurou que ia diligenciar no sentido de os serviços atualizarem essa informação quer no *site* da autarquia, quer na *Cloud*.-----

Deliberação acerca da alteração orçamental n.º 06/2024. -----

----- Foi presente, para deliberação, a alteração orçamental supracitada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente fez uma breve explanação sobre o assunto em apreço, tendo assinalado que na despesa corrente se reforçam rubricas genéricas referentes a aquisição de serviços; a rubrica relativa às transferências para o agrupamento de escolas; a rubrica referente aos apoios a associações desportivas e a rubrica de aquisição de serviços no projeto “*Green Tracks – Manteiga Trilhos Verdes*”. -----

Em despesas de capital reforça-se as rubricas: beneficiação e reparação de edifícios em Sameiro e Vale de Amoreira; requalificação da Envolvente da Fonte Santa; arranjos urbanísticos na rua Quinta de São Fernando – Sicó; e Parque da Várzea. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes fez uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Aludiu que tendo em conta que os concursos para Sameiro e Vale de Amoreira ficaram desertos, não entende o motivo de se fazer uma alteração orçamental que acrescenta à rubrica em causa somente trezentos e cinquenta euros (350,00€), quando houve candidatos que não aceitaram fazer a obra por o valor ser baixo. -----

Interpelou quais são as intervenções que se pretende executar na Envolvente à Fonte Santa. Tendo alertado que há um quadro elétrico que está pendurado numa árvore há cerca de um ano e meio, sendo que convinha providenciar a sua colocação no chão. -----

Solicitou que fossem facultados aos Senhores Vereadores os pareceres já emitidos relativamente ao projeto da Várzea, tendo questionado qual foi a nomenclatura aprova pela APA, quais os investimentos previstos para todo o Parque da Várzea, assim como o calendário dos trabalhos.

----- O Senhor Presidente esclareceu que é competência da *E-redes* fazer a transferência do referido quadro elétrico, tendo sido já notificados várias vezes pela Autarquia para resolverem essa situação e outras que se têm verificado. A resposta é que esses trabalhos são todos subcontratados, tendo sido notória a perda de qualidade do serviço prestado, assim como a perda de chefias diretas sobre aquilo que se pode fazer. A *E-redes* recebe os pedidos da Autarquia e encaminha-os para as empresas subcontratadas, que demoram a executar os serviços. Sublinhou que o atraso na retirada desse quadro elétrico é exemplo disso. -----

Informou que a intervenção na Fonte Santa se prende com a conclusão de trabalhos nas casas que foram intervencionadas na primeira fase do projeto, por acordo com os Baldios de São Pedro. Quanto ao incremento dos trezentos e cinquenta euros (350,00€), na rubrica “*Beneficiação e reparação de Edifícios em Sameiro e Vale de Amoreira*”, explicou que novo procedimento que se vai abrir é no valor exato de quarenta mil, trezentos e cinquenta euros (40.350,00€), portanto esse é o valor necessário para o efeito. -----

Relativamente ao Parque da Várzea anuiu que ia diligenciar junto dos serviços municipais para que seja remetida a documentação solicitada pelo Senhor Vereador Tomé Branco. Explanou que a autarquia tem estado a trabalhar na análise da água, já há mais de um ano, contudo este local



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

só pode ter a categoria de praia fluvial após decorrer um determinado período de vigilância da água. Desta feita, está qualificado como Parque de Lazer da Várzea, mais tarde terá a designação de Eco recreio e quando for possível, de Praia Fluvial. -----

Nesta fase haverá uma intervenção minimalista em quase todo o espaço. O Projeto de execução para dar corpo ao estudo prévio está a ser elaborado, podendo ser remetido o estudo prévio aos Senhores Vereadores, assim como a respetiva calendarização. Assegurou que o objetivo é avançar com a obra assim que o projeto de execução esteja pronto. Sendo que para já se vai intervir no parque infantil e no campo de jogos. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a alteração orçamental n.º 06/2024. -----

Deliberação sobre o pedido de apoio financeiro para o desenvolvimento regular de atividades referente ao ano de 2024, formulado pela Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares, com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza. -----

----- O Senhor Presidente fez uma nota prévia, explicando que à semelhança do que se fez com as restantes associações e coletividades do concelho, propõem-se uma atualização do apoio financeiro, tendo sido acordado previamente entre todo o Órgão Executivo de que o valor a atribuir seria igual para as três IPSS's do concelho, no montante de 12.500,00€. Foi ainda acordado, que uma vez que houve este incremento considerável, a autarquia vai deixar de apoiar essas entidades em ações menores, não desconsiderando a hipótese de ainda assim, se avaliar caso a caso. ---

----- Foi proposto atualizar o valor base para 12.500,00€ e atribuir à Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira a importância supramencionada. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta supracitada. -----

Deliberação acerca do pedido de apoio financeiro para o desenvolvimento regular de atividades referente ao ano de 2024, formulado pelo Clube de Caça e Pesca de Manteigas, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares, com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza.-----

----- Foi proposto atualizar o valor base para 2.750,00€ e atribuir ao Clube de Caça e Pesca de Manteigas a importância supramencionada. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta supracitada. -----

Deliberação relativa ao pedido de apoio financeiro para o desenvolvimento regular de atividades referente ao ano de 2024, formulado pelo Clube Voo Livre Vertical, no âmbito do



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares, com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza. -----

----- Foi proposto atualizar o valor base para 2.200,00€ e atribuir ao Clube Voo Livre Vertical a importância supramencionada. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta supracitada. -----

Deliberação acerca do pedido de apoio financeiro para o desenvolvimento regular de atividades referente ao ano de 2024, formulado pelo Grupo Popular, Cultural Recreativo da Praça da Louça, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares, com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza. -----

----- Foi proposto atualizar o valor base para 1.250,00€ e atribuir ao Grupo Popular, Cultural e Recreativo da Praça da Louça a importância supramencionada. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta supracitada. -----

Deliberação sobre o pedido de apoio financeiro para o desenvolvimento regular de atividades referente ao ano de 2024, formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares, com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes, solicitou escusa tendo-se ausentado da reunião na discussão do ponto em apreço. -----

----- Foi proposto atualizar o valor base para 12.500,00€ e atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Manteigas a importância supramencionada. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta supracitada. -----

Deliberação sobre a proposta de procedimento de elaboração do Plano de Pormenor das Penhas Douradas e sua submissão a audiência prévia dos interessados. -----

----- Foi presente, para deliberação a proposta abaixo transcrita:

“Ao abrigo das atribuições municipais previstas na alínea n) do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (em matéria de ordenamento do território e urbanismo) e em cumprimento do disposto nos artigos 2.º, 48.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, no nº1 do artigo 76º e do nº2 do artigo 88º do RJIGT e ainda no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

i. Aprovar a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor das Penhas Douradas, fixando-se um prazo de 12 meses para a sua conclusão, após publicação da deliberação em Diário da República, podendo ser prorrogável por igual período, de acordo com o n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT.

ii. Aprovar a publicitação da deliberação de abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor das Penhas Douradas— conforme disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA e no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT – na Internet, no sítio institucional da entidade pública (com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesma se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos) e ainda em Diário da República, na comunicação social e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (www.dgterritorio.pt);

iii. Estabelecer um período de participação pública, com um prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do Aviso de abertura do procedimento, em Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, conforme disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT;

iv. Que a participação, seja formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, entregue diretamente no Balcão Único Municipal, ou enviada para o endereço postal Rua 1.º de Maio, 6260-101 Manteigas ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-manteigas.pt, apresentando o respetivo requerimento, cujo modelo se encontra disponível em <https://cm-manteigas.pt>;

v. Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do RJIGT, os Termos de Referência que fundamentam a elaboração do Plano de Pormenor das Penhas Douradas e seguem em anexo como parte integrante do presente documento;

vi. Qualificar a elaboração do PPPD para ser sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica.”

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes, no uso da palavra, fez alusão ao ponto III do Plano em apreço, *Organização dos acessos e requalificação de espaços públicos*, tendo expressado que, na sua opinião, este Plano de Pormenor, tratando-se de um documento estratégico, que não se altera de um dia para o outro de forma assim tão simples, deve ser considerada uma hipotética ligação ao concelho por meio mecânico. Deu nota de que em vários locais da europa as pessoas deixam o carro estacionado no sopé da montanha e depois têm ligações mecânicas até ao seu topo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente refletiu que uma ligação mecânica às Penhas Douradas é um tema complexo, considera que poderia proporcionar um acesso diferente, embora desconheça se é possível ser feito e se teria impactos ambientais. Explanou que foram contratadas duas empresas para elaborar os planos de pormenor que nesta reunião estão em discussão, o grosso desses planos está elaborado, pode agora o Executivo afiná-los consoante aquilo que pretende. -----

Concordou que se pode colocar a hipótese de prever essa ligação mecânica, desde que a mesma seja possível pelo Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela, que também está a ser alterado. -----

Aludiu que, tal como referiu numa reunião em Sameiro, é discutível se vale a pena ou não construir uma pista de ski na Relva da Reboleira, contudo no Plano de Pormenor terá de ficar definido que será sempre permitido construir uma pista de ski naquele espaço, portanto essa hipótese fica sempre considerada. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares concordou com o Senhor Vereador Tomé Branco e com o Senhor Presidente, no sentido de que estes Planos de Pormenor, dentro da rigidez que comportam, devem conseguir conter a maior abertura possível para que no futuro, se assim se entender, seja possível construir esses equipamentos naqueles locais, sem ter de se alterar o Plano de Pormenor. -----

Na sua opinião seria uma mais-valia poder ser construída uma ligação mecânica às Penhas Douradas, logo deve ser considerada essa hipótese no Plano em apreço. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta supramencionada. -----

Deliberação sobre a proposta de abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Relva da Reboleira e sua submissão a audiência prévia dos interessados. ---

----- Foi presente, para deliberação a proposta que em seguida se reproduz:

“Ao abrigo das atribuições municipais previstas na alínea n) do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (em matéria de ordenamento do território e urbanismo) e em cumprimento do disposto nos artigos 2.º, 48.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, no nº1 do artigo 76º e do nº2 do artigo 88º do RJIGT e ainda no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

i. Aprovar a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Relva da Reboleira, fixando-se um prazo de 12 meses para a sua conclusão, após publicação da deliberação em Diário da República, podendo ser prorrogável por igual período, de acordo com o nº6 do artigo 76º do RJIGT.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ii. Aprovar a publicitação da deliberação de abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Relva da Reboleira – conforme disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA e no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT – na Internet, no sítio institucional da entidade pública (com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos) e ainda em Diário da República, na comunicação social e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (www.dgterritorio.pt);

iii. Estabelecer um período de participação pública, com um prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do Aviso de abertura do procedimento, em Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, conforme disposto no n.º1 do artigo 76º e do n.º2 do artigo 88º do RJIGT;

iv. Que a participação, seja formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, entregue diretamente no Balcão Único Municipal, ou enviada para o endereço postal Rua 1.º de Maio, 6260-101 Manteigas ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-manteigas.pt, apresentando o respetivo requerimento, cujo modelo se encontra disponível em <https://cm-manteigas.pt>;

v. Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do RJIGT, os Termos de Referência que fundamentam a elaboração do Plano de Pormenor da Relva da Reboleira e seguem em anexo como parte integrante do presente documento;

vi. Qualificar a elaboração do PPRR para ser sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica.”

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta supramencionada. -----

Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do assunto mencionado em epígrafe. -----

Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi proposto que se aprovasse em minuta para produzir efeitos imediatos as deliberações tomadas do ponto 4.1 ao ponto 4.8. Colocada à votação tal proposta foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. -----

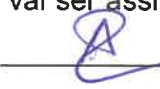
Finanças Municipais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cinco milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e três euros e vinte e um cêntimos (5.748.263,21€). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e quinze minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Ana Catarina Rabaça Pereira, Assistente Técnica, que a redigi -----

